



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 145, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2.001.000	3.3.90.14.00.0 0.00	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 40.000,00
01.031.0101.2.001.000	3.3.90.46.00.0 0.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00
01.031.0101.2.001.000	4.4.90.52.00.0 0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 210.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 285.000,00



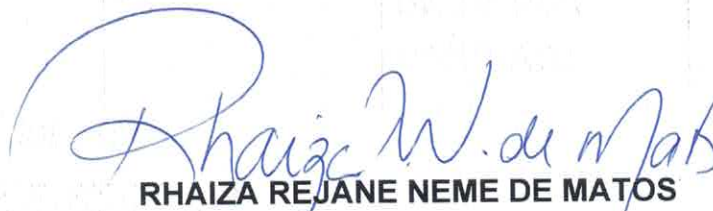
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.03 GERENTE DE FINANÇAS			
28.843.0302.2.007.000	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 184.158,18
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1.029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.841,82
TOTAL REDUÇÕES:			R\$ 285.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 16 de novembro de 2023.

Naviraí - MS, 16 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

